

## ANEXO - GRADE ANALÍTICA DE PONTUAÇÃO — CRITÉRIOS ESPECÍFICOS (CE)

Licitação Especial CPSI nº 01/2026 — Integra Energy × Agrosolar · avaliação item a item conforme o item 10 do Edital

*Notas indicativas (apoio à Comissão Especial). Célula verde = item em que a proponente supera a outra.*

### CG1 — Potencial de resolução do problema (máx. 6,0)

Critério Específico (CE)	Máx.	Integra	Justificativa — Integra	Agro.	Justificativa — Agrosolar
I. Aderência ao desafio e aos resultados (1,0)	1,0	0,5	Atende forte a (a) custo, (b) descarbonização e (d) poder de compra; o objetivo (c) — gestão compartilhada de inclusão — fica praticamente descoberto. Aderência parcial.	1,0	Endereça os quatro objetivos do desafio, inclusive (c) via Núcleo de Gestão Compartilhada e inclusão digital; alinhada aos resultados do Anexo I.
II. Eficácia esperada (1,0)	1,0	1,0	Resultados concretos e mensuráveis: cenários 10/20/30%, valores anuais em R\$, até 90% em 10 anos e CO <sub>2</sub> no dashboard.	1,0	Resultados mensuráveis: economia em %/R\$, MW instalados, CO <sub>2</sub> evitado e fornecedores locais.
III. Inovação e diferencial competitivo (1,0)	1,0	1,0	Engenharia regulatório-financeira combinando ACR/ACL + fundo de eficiência remunerado pela Selic; diferencial claro frente às práticas usuais.	1,0	BTS sem CAPEX + ecossistema digital (Môfio, IA Arretada, SIG/SIC/SIP); abordagem inovadora e diferenciada.
IV. Viabilidade técnica e operacional (1,0)	1,0	0,75	Desenho sólido, mas depende da abertura do Mercado Livre ao Grupo B (Lei 15.269/2025), ainda em maturação — risco para a baixa tensão (maioria das unidades).	0,75	BTS aderente à baixa tensão e implantação rápida (~90 dias); porém exige montar o NGC e as ferramentas, e o enquadramento rural agrega complexidade.
V. Impacto e benefícios (1,0)	1,0	0,75	Forte em eficiência, custos e governança (dashboard); fraco na dimensão social/inclusão.	1,0	Ganhos de eficiência e custo somados a impacto social, ambiental e de governança participativa.
VI. Escalabilidade e replicabilidade (1,0)	1,0	0,5	Replicável a outros prédios após o 1º quinquênio, mas limitada pela elegibilidade ao ACL.	1,0	BTS de alta escalabilidade (múltiplas unidades) e expansão territorial do programa.
<b>Subtotal do critério</b>	<b>6,0</b>	<b>4,5</b>		<b>5,75</b>	

### CG2 — Grau de desenvolvimento da solução proposta (máx. 5,0)

Critério Específico (CE)	Máx.	Integra	Justificativa — Integra	Agro.	Justificativa — Agrosolar
I. Nível de concepção (0,5)	0,5	0,5	Conceitual, porém com estudo econômico prévio e esboço de dashboard — concepção um pouco mais adiantada.	0,25	Conceitual (estágio de ideia); ferramentas (Môfio/IA) ainda em descrição.
II. Testes realizados (0,5)	0,5	0,25	Estudo preliminar com dados ANEEL/consumo público como evidência inicial; sem piloto.	0,25	Sem testes ou validação; projeções assentadas em premissas, mas validadas por eventual financiador - BANESE
III. Aplicabilidade imediata (1,5)	1,5	1,0	Diagnóstico e migração podem iniciar de imediato (plano Jan–Mar/2027), com ajustes mínimos.	1,5	BTS de implantação rápida. Início imediato.
IV. Escalabilidade (1,5)	1,5	1,0	Modelo replicável, limitado pela elegibilidade ao ACL.	1,25	Alta escalabilidade (BTS multiunidade) e expansão a novas regiões.

Critério Específico (CE)	Máx.	Integra	Justificativa — Integra	Agro.	Justificativa — Agrosolar
V. Resultados preliminares (1,0)	1,0	0,75	Estimativas econômicas preliminares a partir de dados reais de consumo.	0,75	Projeções de 25 anos, porém mais dependentes de hipóteses.
<b>Subtotal do critério</b>	<b>5,0</b>	<b>3,5</b>		<b>4,0</b>	

**CG3 — Viabilidade e maturidade do modelo de negócio (máx. 4,0)**

Critério Específico (CE)	Máx.	Integra	Justificativa — Integra	Agro.	Justificativa — Agrosolar
I. Capacidade de execução — cronograma, recursos, estratégias (1,5)	1,5	1,0	Cronograma de 5 anos com fases e responsáveis (Gantt); mas a estrutura de gestão compartilhada não é modelada (Produto 2 ausente).	1,25	Cronograma + organograma do NGC + estruturas (Conselho Gestor, comitês, sistemas) bem definidos.
II. Maturidade do modelo + evidências de tração (1,5)	1,5	0,75	Conceitual, sem tração; modelo do componente energético é claro, mas incompleto na governança.	1,0	Conceitual, pouca tração, porém modelo de negócio mais completo (dois produtos).
III. Impacto estratégico (1,0)	1,0	0,5	Contribui para competitividade e eficiência públicas, mas sem o vetor de gestão compartilhada/ inovação social.	1,0	Forte impacto estratégico: inovação, inclusão, desenvolvimento sustentável no setor público e produtivo.
<b>Subtotal do critério</b>	<b>4,0</b>	<b>2,25</b>		<b>3,25</b>	

**CG4 — Viabilidade econômica da proposta (máx. 6,0)**

Critério Específico (CE)	Máx.	Integra	Justificativa — Integra	Agro.	Justificativa — Agrosolar
I. Sustentabilidade econômica (1,0)	1,0	1,0	Autossustentável — o fundo de eficiência reinveste a própria economia, sem aporte externo.	0,75	BTS sem investimento público direto; NGC com receitas recorrentes, mas dependente, no início, de FINEP/ financiamentos.
II. Relação custo-benefício (1,0)	1,0	0,75	Benefícios claros; porém o próprio custo/ remuneração da Integra não é quantificado.	1,0	Benefícios elevados sobre base ampla (~R\$ 24 mi/ano).
III. Retorno esperado (1,0)	1,0	0,75	Até 90% de redução em 10 anos, com valores por cenário (economia de recursos públicos).	0,75	~45% médio em 25 anos e R\$ 1,3 bi acumulado de economia.
IV. Escalabilidade financeira (1,0)	1,0	0,75	Escalável, limitada pela elegibilidade e pelo ritmo de acumulação do fundo.	1,0	Escalável (mais contratos BTS, expansão), com diversificação de receitas.
V. Mitigação de riscos financeiros (1,0)	1,0	1,0	Due diligence, garantia contratual de economia e auditoria via dashboard (previsto vs. realizado).	0,75	Diversificação, mas menos detalhe sobre inadimplência/ risco de locação.
VI. Alinhamento com políticas públicas (1,0)	1,0	0,75	Forte — empenho na LDO, custódia no Banese, responsabilidade fiscal.	1,0	Forte, com alinhamento adicional a ESG/ODS e à agenda de inclusão.
<b>Subtotal do critério</b>	<b>6,0</b>	<b>5,0</b>		<b>5,25</b>	

**CG5 — Demonstração comparativa de custo e benefício (máx. 4,0)**

Critério Específico (CE)	Máx.	Integra	Justificativa — Integra	Agro.	Justificativa — Agrosolar
I. Custos totais estimados (1,0)	1,0	0,5	Foca na economia; investimento inicial e despesas próprias pouco detalhados.	0,75	Apresenta base (R\$ 24 mi/ano) e valores de locação BTS, embora o custo do NGC seja menos explícito.
II. Benefícios esperados (1,0)	1,0	0,75	Benefícios bem definidos (economia, eficiência, governança).	1,0	Benefícios amplos: econômicos, sociais e ambientais.
III. Economicidade (1,0)	1,0	0,75	Demonstra, por cenários, que os benefícios superam os custos.	0,75	Demonstra economicidade no horizonte de 25 anos, com ressalva quanto à premissa de reajuste.
IV. Escalabilidade e replicabilidade	1,0	1,0	Expansão possível e replicável com normas atuais	1,0	Quadro comparativo explícito (ACL × PPP × BTS) permite inferir a escalabilidade da solução
<b>Subtotal do critério</b>	<b>4,0</b>	<b>3,0</b>		<b>3,5</b>	

**Consolidação dos subtotais**

Critério Geral	Máx.	Integra	Agrosolar
CG1 — Potencial de resolução do problema	6,0	4,5	5,75
CG2 — Grau de desenvolvimento da solução	5,0	3,5	4,0
CG3 — Viabilidade e maturidade do modelo de negócio	4,0	2,25	3,25
CG4 — Viabilidade econômica da proposta	6,0	5,0	5,25
CG5 — Demonstração comparativa de custo e benefício	4,0	3,0	3,5
<b>TOTAL (mín. p/ classificar: 15,0; e ≥ 3,0 em CG1 e CG4)</b>	<b>25,0</b>	<b>18,25</b>	<b>21,75</b>

**Resultado:** ambas classificadas ( $\geq 15,0$  e  $\geq 3,0$  em CG1 e CG4). Vencedora: Agrosolar ( $21,75 \times 18,25$ ).

**BRUNO NUNES SAD**  
Membro da Comissão Especial

**SAULO VIEIRA ANDRADE**  
Membro da Comissão Especial

**FRANCISCO ALEXANDRE DA COSTA**  
Membro da Comissão Especial